

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****Diretoria de Apoio Jurídico-Legislativo e Institucional****DESPACHO SUBSTITUTIVO****Processo SEI nº 3536703.415.00001108/2025-64****Assunto:** Requisição 8622/2025 - Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30-45**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Trata-se de pedido de parecer em relação a processo licitatório, na modalidade de pregão, aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) . O valor estimado da contratação é de R\$ 490.770,00 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e setenta reais).

Processo anterior com objeto do mesmo gênero foi recentemente examinado por esta Procuradoria, oportunidade em que foi produzido o Parecer nº 388/2024.

Nesses termos, na forma do artigo 10, *caput* e § 3º, *in fine*, do Decreto Municipal nº 5.692/2025, respondo o pedido de parecer com a indicação de que o caso concreto se subsume ao Parecer nº 388/2024 desta PGM.

Sem mais.

Pederneiras, 13 de novembro de 2025.

Ramon Tassa Biazoto

Diretor de Apoio Jurídico-Legislativo e Institucional

OAB/SP nº 512.884



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Tassa Biazoto, Diretor de Apoio Jurídico-Legislativo e Institucional**, em 13/11/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086086** e o código CRC **6947A81A**.